Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder
Executivo
seção I

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 63 • São Paulo, quarta-feira, 29 de março de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 67.613, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Embu das Artes, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.

FELÍCIO RAMUTH, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 2.702, de 10 de março de 2023, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Embu das Artes, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2023.

FELÍCIO RAMUTH

Edilson José da Costa

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 28 de março de 2023.

DECRETO N° 67.614, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Contas do Estado, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

FELÍCIO RAMUTH, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3° - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8°, do Decreto n° 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2023.

FELÍCIO RAMUTH

Edilson José da Costa

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 28 de março de 2023.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
2000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
2001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001		700.000
	T O T A L			700.000
	T O T A L G E R A L			700.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.032.0200.4821	CONTROLE E FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			700.000
		15001	4	700.000
	T O T A L G E R A L			700.000

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
2000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
2001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	15001		700.000
	T O T A L			700.000
	T O T A L G E R A L			700.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.032.0200.4821	CONTROLE E FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			700.000
		15001	3	700.000
	T O T A L G E R A L			700.000

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
2000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	T O T A L	15001	4	700.000
	MARÇO			700.000
	T O T A L G E R A L			700.000

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
2000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	T O T A L	15001	3	700.000
	MARÇO			700.000
	T O T A L G E R A L			700.000

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS	
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS EPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17555	13	*	*	*	700.000	700.000	0
TOTAL GERAL					700.000	700.000	0

DECRETO N° 67.615, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

FELÍCIO RAMUTH, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R$ 329.281,00 (Trezentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3° - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8°, do Decreto n° 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2023.

FELÍCIO RAMUTH

Edilson José da Costa

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 28 de março de 2023.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA			
26001	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	15001		69.281
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15001		35.000
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	15001		200.000
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	15001		25.000
	T O T A L			329.281
	T O T A L G E R A L			329.281
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.542.2619.4302	AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS			329.281
		15001	3	329.281
	T O T A L G E R A L			329.281

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
51003	CASA MILITAR			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	15001		329.281
	T O T A L			329.281
	T O T A L G E R A L			329.281
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.182.5101.6319	PERCEBENDO O RISCO.			329.281
		15001	3	329.281
	T O T A L G E R A L			329.281

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA			
	T O T A L	15001	3	329.281
	MARÇO			329.281
	T O T A L G E R A L			329.281

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
	T O T A L	15001	3	329.281
	JUNHO			329.281
	T O T A L G E R A L			329.281

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS	
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS EPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17555	13	*	*	*	329.281	329.281	0
TOTAL GERAL					329.281	329.281	0

DECRETO Nº 67.608, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Retificação do D.O. de 28-3-2023

No referendo leia-se como segue e não como constou:

Thiago Rodrigues Liporaci

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

DECRETO Nº 67.610, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Retificação do D.O. de 28-3-2023

No preâmbulo, leia-se como segue e não como constou:

FELÍCIO RAMUTH, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023 e o Decreto nº 67.466, de 1º de fevereiro de 2023

DECRETO Nº 67.612, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Retificação do D.O. de 28-3-2023

No preâmbulo, leia-se como segue e não como constou:

FELÍCIO RAMUTH, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023 e o Decreto nº 67.535, de 03 de março de 2023

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 28-3-2023

No processo PCSP-EXP-2023-08810, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes deste expediente, destacando-se a manifestação do Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública e o Parecer 15-2023, da CJ/CC/PGE, cesso, a partir de 7-3-2023, o afastamento de Gildete Amaral dos Santos, RG 22.262.367-6, Agente de Telecomunicações Policial do Quadro da Pasta citada, para o exercício do mandato eletivo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo – Sintelpol, que foi autorizado por despacho publicado na edição de 3-6-2021 do D.O. do Estado (Poder Executivo – Seção I, p.1)."

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao art. 4º, do Decreto Estado nº 63.722 de 2018, o Fundo Social de São Paulo torna público o aviso de Intenção de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023, para futura compra de COBERTORES, por meio do Processo FUSSP CC-PRC-2023/00672. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preço deverão solicitar o Termo de Referência e aderir à Intenção de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dia úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail dafussp@sp.gov.br.

Governo e Relações Institucionais

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 28-3-2023

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo CMIL 212.987-2023 - Município de Marabá Paulista – Termo de Convênio CMil-32-630-2023 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de travessia em aduelas sobre o córrego Ribeirão Canela – estrada com acesso ao assentamento Areia Branca. O valor do presente convênio é R$ 602.097,63, cabendo à Coordenadoria a transferência da quantia de R$ 571.992,75, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R$ 30.104,88 de responsabilidade do Município.

O presente convênio vigorará até 24-9-2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Executivo, de 27-3-2023

No processo SOG-PRC-2022/00081, Objeto renovação do contrato de consultoria externa para atualização e aprimoramento dos estudos técnicos de serviços terceirizados-CADTERC.

"Em face do que consta no presente processo, ratifico, nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, a dispensa de licitação proferida pelo Chefe de Gabinete, para a contratação da empresa Fundação Instituto de Administração-FIA, para a prestação dos serviços de consultoria externa para atualização e aprimoramento dos estudos técnicos de serviços terceirizados-CADTERC, para a Coordenadoria de Contas Eletrônicas - CCE

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 27-3-2023

No processo SOG-PRC-2022/00081, Objeto renovação do contrato de consultoria externa para atualização e aprimoramento dos estudos técnicos de serviços terceirizados-CADTERC.

"Considerando que foram observados os princípios regulamentares aplicáveis ao caso, autorizo a contatração da FIA, para a prestação dos serviços de consultoria externa para atualização e aprimoramento dos estudos técnicos de serviços terceirizados-CADTERC, para a Coordenadoria de Contas Eletrônicas - CCE

Aprovo o Termo de Referência comp projeto básico, desta forma autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no inc. XVI, do art.24. LF 8.666-3"

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

MINISTERIO PUBLICO

HENRIQUE AUGUSTO BENASSI - 334341115 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/03/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

PODER JUDICIARIO

LUCAS VINICIUS LIMA - 56634953 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/03/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUIS GUILHERME PUTTINI POLO - 43489005 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/03/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MAINA REIS DIAS - 15124800 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/03/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MAIRON GABRIEL DE SOUZA ARAUJO - 43854296 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/03/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

UNIVERSIDADE JULIO DE MESQUITA FILHO

ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA - 46200184 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

AMANDA SERTORI DOS SANTOS - 40427904 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ANDERSON BENEDITO DE OLIVEIRA - 18477244 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ELINEIA DE OLIVEIRA BORGES CANOAS - 55232060 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

GABRIEL TIRINTAN JORDANI - 44950150 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

GRAZIELA DE ARAUJO BEZERRA BISPO - 47312808 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LUIZ HENRIQUE MASCIOLI - 16177242 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das